CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 790, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Outorga a Comenda de "Cidadão Marabaense" ***José Rodrigues da Silva.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° É outorgada a "Comenda de Cidadão Marabaense" José Rodrigues da Silva em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A homenagem tratada no **Art. 1°** é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 3° A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM